



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

## **Estudo Técnico Preliminar – ETP**

### **1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota, que atende a população em qualquer situação de emergência, apresenta a justificativa de Locação de Ambulância Básica TIPO B (furgão), sem equipe, veículo para ser usado em atendimentos e remoções de pacientes, para atendimento de emergência dos munícipes. Visto a necessidade de manutenção da frota e processo de licitação em andamento, será imprescindível a locação deste veículo para atendimento emergencial da demanda do Município.

Tendo em consideração no que dispõe a Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 196, que diz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A locação do item é imprescindível para atendimento dos pacientes que necessitam de atenção médica e de medicamentos.

### **2- Demonstração da previsão da contratação do plano plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

### **3- Requisitos da contratação**

- a) Os chamados de manutenção ou troca do veículo deverão ser atendidos imediatamente após a abertura do referido chamado;
- b) O veículo que será locado por essa Administração deverá estar em excelente estado de conservação, reservando-se à esta o direito de efetuar vistoria nos veículos antes da assinatura do contrato.
- c) O veículo ficará à disposição das Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota em tempo integral,



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todo o período de vigência do contrato.

- d) Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal
- e) No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 2 horas (duas) horas, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria, pelo período que for necessário;
- f) Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;
- g) Havendo necessidade de utilização do seguro dos veículos, o pagamento da franquia, se houver, ficará por conta da contratada;
- h) A Secretaria da Saúde do Município de Ilhota, reserva-se o direito de efetuar sempre que for necessário, para verificação do desempenho do veículo, podendo solicitar da contratada a substituição imediata do veículo que não esteja atendendo ao contrato.
- i) A Contratada se obriga a apresentar os veículos de forma imediata, após a solicitação da Secretaria da Saúde.

**4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:**

Considera-se necessária a contratação de acordo com as demandas referidas pelo Secretário da Saúde para atendimento mínimo da demanda de utilização do veículo referido.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado de empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço e uma empresa que atenda as demandas da Secretaria de Saúde de Ilhota.

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço para atender as necessidades por meio do melhor preço, com a escolha entre 3 orçamentos de empresas distintas.



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

- 6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

**Valor (R\$): 25.500,00**

Considerando os preços praticados no mercado, o menor preço é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e do menor preço ofertado em 3 orçamentos por empresas distintas.

- 7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução proposta é a locação do item constante no Termo de referência, incluindo a entrega da Ambulância no atendimento de emergência da Secretaria de Saúde do Município de Ilhota.

O responsável pelo setor de Administração e compras irá entrar em contato com o referido fornecedor para solicitar a entrega oficial do item em questão.

- 8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

- 9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação busca atender as necessidades de atendimentos de emergência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ilhota.



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota  
Secretaria Municipal de Saúde  
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Por se tratar de locação de ambulância, não é necessária a capacitação dos servidores, pois o servidor já é capacitado.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Trata-se de uma locação de ambulância, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes.

**12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de empresa que cumpra todas as exigências estabelecidas nos documentos deste processo visando atender a demanda do município.